

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 19/2013/CONSU

Cria o Programa (Com) Vivendo na Escola, do Colégio UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa (Com) Vivendo na Escola, do Colégio UNESC.

Art. 2º - O Programa tem como objetivo proporcionar espaços de aprendizagem, cultura e lazer no período contra turno as aulas, contribuindo para a formação integral do sujeito frente às novas necessidades da sociedade contemporânea.

Art. 3º - Constitui-se como público alvo os alunos do Colégio UNESC, os filhos de funcionários, professores e acadêmicos da UNESC com idade entre 6 e 10 anos.

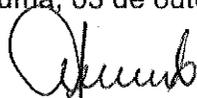
Art. 4º - O Programa terá a seguinte estrutura:

- a) Regularidade semestral.
- b) Turma de no mínimo 25 e máximo 29 alunos.
- c) Carga horária de 20 horas semanais.
- d) Oferta no turno matutino.
- d) Implementação a partir do primeiro semestre de 2014.

Art. 5º - O Programa estará vinculado diretamente ao Colégio UNESC a quem caberá a guarda do projeto, contendo todas as especificações.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de outubro de 2013.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**